



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Controle e Transparência

AUDITORIA Nº 005-2024 – 1ª Infância

Processo nº 4718/2024, 4719/2024 e 4720/2024

UG: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 005/2024

Período auditado: Exercício 2024.	Período de realização da auditoria: 21/08 a 28/11/2024	Objeto a ser auditado: <i>Verificação das políticas de atenção à PRIMEIRA INFÂNCIA, nas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social, visando verificar a economicidade, eficiência e efetividade das despesas previstas com políticas públicas e ações realizadas pelo município de Vargem Alta/ES</i>
Responsável pelo órgão auditado: Emerson Cereza Souza - Secretaria Municipal de Finanças Alcione do Nascimento - Secretaria Municipal de Assistência Social Maria Aparecida Viana Marchetti - Secretaria Municipal de Saúde Samuel Cole Pereira das Neves – Secretaria Municipal de Educação		
Equipe Técnica		
Nome	Cargo	Matrícula
Paulo Sérgio Sartori de Oliveira	Secretário Municipal de Controle e Transparência	10522/2024
Gabriela Fávero de Carvalho	Assessora de Integridade e Transparência	10577/2024

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI 2024 elaborado por esta Controladoria Municipal e aprovado pelo Decreto nº 5117, de 21 de dezembro de 2023, realizou-se auditoria interna sobre trabalhos de verificação das políticas de atenção à *PRIMEIRA INFÂNCIA* nas áreas de Saúde, Finanças e Assistência Social, visando verificar a economicidade, eficiência e efetividade das despesas previstas com políticas públicas e ações realizadas pelo município de Vargem Alta/ES.

Considerando que, a primeira fase da vida exige atenção maior, é de extrema importância que sejam criados meios de diminuir impactos negativos que possam perdurar por toda vida, onde estudos mostram que quanto melhor forem as experiências, maiores as chances de as crianças desenvolverem seu potencial na vida adulta. Nessa fase, se faz necessário atenção aos estímulos recebidos, seja no âmbito familiar ou em sociedade. A partir deles, é que formarão o



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

AUDITORIA Nº 005-2024 – 1ª Infância

caráter e a capacidade de aprendizado. Levando em consideração que é comum afirmar que as crianças são o futuro da nação, e a forma mais inteligente de promover o desenvolvimento é investir no potencial, segurança e bem estar das crianças, considerando a Lei nº 13.257, de 08 de março de 2016, Art 3º;

Art. 3º A prioridade absoluta em assegurar os direitos da criança, do adolescente e do jovem, nos termos do [art. 227 da Constituição Federal](#) e do [art. 4º da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), implica o dever do Estado de estabelecer políticas, planos, programas e serviços para a primeira infância que atendam às especificidades dessa faixa etária, visando a garantir seu desenvolvimento integral.

2. OBJETIVO

A presente atividade teve por objetivo principal analisar as medidas tomadas pelo Poder Executivo, através dos programas e suas secretarias voltados para políticas para a 1ª Infância. Considerando o Processo nº 04002/2023-2 (Acórdão 570/2024/8) do TCE/ES, onde constam recomendações diversas, as quais reproduzimos resumidamente abaixo:

- **Inexistência de Plano para a Primeira Infância (PPI)**
- **Inexistência de Comitê Intersetorial para a Primeira Infância – CIPI instituído ou o CIPI não possui as atribuições recomendadas**
- **Ausência de comprovação do adequado funcionamento do CIPI**
- **Ausência de priorização da primeira infância no PPA**
- **Ausência de identificação das ações para primeira infância no PPA**
- **Impossibilidade de calcular as despesas com primeira infância a partir dos dados da execução orçamentária:**

É importante ressaltar que os trabalhos não se atêm apenas a regulamentação de lei e criação de Comitê, mas da elaboração do PMPPI – Plano Municipal para Primeira Infância, plano este que fortalece o trabalho do Poder Executivo com o pleno desenvolvimento infantil.

3. METODOLOGIA

O objetivo desta auditoria foi levantar informações sobre os trabalhos das Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social e Finanças, e não previamente incluída, mas fazendo-



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Controle e Transparência

AUDITORIA Nº 005-2024 – 1ª Infância

se necessário, a Secretaria Municipal de Educação, a respeito da dimensão e eficácia no tratamento e da atenção à primeira infância, ou seja, da gestação ao 6º ano.

Na fase de planejamento esta controladoria realizou o levantamento de leis e publicações sobre o tema, normas e regras a serem seguidas por cada área, pesquisa documental, estudo dos planos de governo em diferentes escalas e estudos das orientações do TCE/ES.

Com base nas informações coletadas, foi elaborado por esta equipe um questionário voltado para cada secretaria, enviado por e-mail em 29/10/2024, visando a busca de informações sobre diversos pontos de atenção à 1ª Infância.

Em contato com as secretarias auditadas, foi constatado que existe uma integração das unidades de Saúde, Assistência, Educação e Finanças afim de trabalharem para cumprir as recomendações listadas. Existe uma Comissão composta por representantes destas 4 secretarias, que se reuniram no decorrer do ano de 2024, para discutir e desenvolver trabalhos acerca da criação das Políticas para Primeira Infância no Município.

Esta comissão foi responsável por elaborar o decreto nº 5372, de 01 de outubro de 2024, que Regulamenta a Lei nº 1352, de 30 de agosto de 2021, que Institui a Política Integrada pela Primeira Infância no Município de Vargem Alta, decreto este que também regulamenta a estrutura do Comitê de Políticas Públicas para a Primeira Infância, que envolve além das quatro secretarias, também representantes das demais secretarias, tais como: Gabinete do Prefeito, Procuradoria Geral do Município, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e Câmara Municipal.

Cumpre-nos destacar que o prazo inicialmente previsto para execução desta auditoria sofreu alteração devido a extensão dos trabalhos, bem como o déficit no quadro de funcionários no período.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Controle e Transparência

AUDITORIA Nº 005-2024 – 1ª Infância

4. ANÁLISE DAS CONSTATAÇÕES

Tendo em vista a complexidade do assunto, essa auditoria após enviar os questionários, efetuou reuniões de alinhamento e esclarecimentos, visando informar a importância do tema, bem como tirar dúvidas acerca dos trabalhos a serem efetuados.

Elencamos abaixo os questionários enviados à cada Secretaria com suas respectivas respostas, quando possíveis; bem como um resumo desse CONTROLE INTERNO logo abaixo, para facilitar a interpretação do que fora respondido pelas mesmas.

01. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	PERGUNTAS	RESPOSTAS
1	Quantas escolas de ensino infantil existem no município 0-6 anos?	12 Escolas
2	Quantas crianças estão matriculadas?	842 Alunos
3	Quantos professores/servidores estão disponíveis para estas escolas?	41 Professores
4	Quantas crianças necessitam de atenção especial?	27 Alunos
5	Quantos cuidadores estão disponibilizados?	09 Cuidadores
6	O cardápio escolar é feito por nutricionista?	O cardápio escolar é feito por nutricionista.
7	O cardápio escolar segue as leis da alimentação?	O nutricionista segue a legislação vigente com as orientações sobre a alimentação escolar
8	O município disponibiliza material de higiene individual para as crianças?	O município não contempla a disponibilização de materiais de higiene individuais
9	O município disponibiliza uniforme para as crianças em situação de maior vulnerabilidade?	O município não oferta uniforme escolar para os alunos
10	O município disponibiliza material escolar para as crianças em situação de maior vulnerabilidade?	O município não disponibiliza material escolar
11	A escola observa se a criança está em situação de risco (saúde, física, emocional)?	As escolas observam e encaminham os casos detectados aos órgãos competentes
12	No último período de julho/2023 à junho/2024 houve alguma denúncia às autoridades?	Houveram e foram encaminhadas aos órgãos competentes para providências
13	Quantos psicopedagogos estão disponíveis para atendimento às crianças?	01 Psicopedagoga
14	O município possui Plano para a Primeira Infância – PPI aprovado e contendo elementos mínimos sugeridos pelas melhores	O município não possui plano aprovado para primeira infância
15	O município possui Comitê Intersetorial para Primeira Infância – CIPI instituído e em funcionamento?	Está em processo de instituição do Comitê Intersetorial
16	A primeira infância consta no PPA do Município de forma expressa, prioritária e em compatibilidade com o PPI?	O município prioriza no PPA ações voltadas para atender as prioridades do Primeira Infância
17	É possível colher informações sobre os valores aplicados pelos municípios e pelo Estado com a primeira infância?	Através do PPA Municipal
18	O Comitê Estadual Intersetorial de Políticas Públicas pela Primeira Infância tem atuado para cumprir suas atribuições?	O comitê Estadual tem realizado ações junto aos municípios

Informações recebidas através do e-mail gabineteeducacaova@gmail.com em 31 de outubro de 2024 sem remetente específico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Controle e Transparência

AUDITORIA Nº 005-2024 – 1ª Infância

No que diz respeito à Educação, o município conta com 12 escolas que atendem crianças na faixa etária especificada, escolas estas que atendem ao plano de alimentação escolar estabelecido pelo governo, PNAE – Plano Nacional de Alimentação Escolar, com cardápio feito por profissional e seguindo a legislação vigente, disponível no Portal da Transparência do município.

02.SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	PERGUNTAS	RESPOSTAS
1	Quantas denúncias foram atendidas no último ano?	As denuncia são realizada no Conselho Tutelar.
2	Quantas crianças foram acolhidas no último ano?	21
3	Quantas crianças até os 06 anos no último ano?	7
4	Quantas gestantes foram acolhidas, ou quiseram entregar a criança?	1
5	O município tem algum programa de acolhimento/apadrinhamento entre sociedade e as crianças que são acolhidas?	O Programa de Apadrinhamento familiar foi implantado neste de 2024.
6	Quantas crianças foram adotadas por outras famílias?	1
7	Quantas crianças são da mesma família?	10
8	Quantas crianças retornaram ao lar?	10
9	Existem casos de recorrência? A criança que foi reintegrada ao lar, voltar ao abrigo?	Existem sim. Muitas vezes a familia por algum motivo não consegue manter prover dos cuidados e proteção dos filhos.
10	Como em geral, é o comportamento das crianças acolhidas?	O comportamento de crianças e adolescentes pode variar depedendo da situações de violação ou contextos de vulnerabilidade extrema. A ansiedade,
11	As crianças acolhidas são integradas à escola?	Sim. Normalmente quando possivel elas contunua na mesma escola. Quando não possivel ela são matriculadas imediatamanete.
12	Quais profissionais estão disponibilizados para atendimento direto as crianças?	Os profissionais responsaveis para o atendimento as crianças e adolescentes são: Assistente Social, Psicólogo, Educador Social e os cuidadores que são
13	A secretaria faz acompanhamento médico/ odontológico enquanto a criança esstiver abrigada?	É um dos protocolo da Instituição que, logo após o acolhimento a criança e Adolescente são encaminhado imediatamente para o serviço de saúde para
15	A secretaria promove recreações entre as crianças?	Sim. Há comemorações de aniverssariante do mês, dia dos pais e das maes, festa típicas, como festa junina entre outras.
16	O município possui Plano para a Primeira Infância – PPI aprovado e contendo elementos mínimos sugeridos pelas melhores práticas?	A secretaria esta em fase da formação do Comitê intersetorial para elaboração do Plano da Primeira Infancia.
17	O município possui Comitê Intersetorial para Primeira Infância – CIPI instituído e em funcionamento?	O comitê Intersetorial esta em fase de Implantação.
18	A primeira infância consta no PPA do Município de forma expressa, prioritária e em compatibilidade com o PPI?	Sim
19	É possível colher informações sobre os valores aplicados pelos municípios e pelo Estado com a primeira infância?	Não. A secretaria vai estar se organizando para obeter essas informações mais claras.
20	O Comitê Estadual Intersetorial de Políticas Públicas pela Primeira Infância tem atuado para cumprir suas atribuições?	Não temos essa informação.

Informações recebidas através do e-mail semadesva@gmail.com em 13 de novembro de 2024, em nome da Servidora Alcione do Nascimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Controle e Transparência

AUDITORIA Nº 005-2024 – 1ª Infância

A atuação da assistência social é voltada para o bem-estar social e a justiça social, promovendo a proteção e o desenvolvimento de indivíduos, famílias e comunidades em situação de vulnerabilidade. Voltada a promover o acolhimento seguro, promover uma análise comportamental e intervir para melhorar as condições de vida das crianças; estas, que podem apresentar transtornos de ansiedade, depressão além de agressividade, que estão entre as reações mais comuns que podem ser observadas nessas circunstâncias, refletindo a complexidade emocional e psicológica vivenciada.

A secretaria de assistência Social implantou no ano de 2024, o “Programa de Apadrinhamento”, que tem a finalidade de proporcionar às crianças/adolescentes abrigados, ajuda material, financeiro e afetiva. O Programa foi instituído pela Lei Municipal Nº 1368, de 29 de novembro de 2021.

03.SECRETARIA DE FINANÇAS

ITEM	PERGUNTAS	RESPOSTAS
1	Houve revisão na Lei que aprovou o PPA vigente, para declarar a prioridade das ações voltados à primeira infância, conforme dispõe o caput do art. 227 da CF.?	Foi feita revisão conforme demandas apresentadas pelas secretarias municipais, sendo a Secretaria de Saúde a que fez adaptações significativas para 2025.
2	Há identificação de forma expressa, no PPA 2026-2029, as ações voltadas à primeira infância? a. Utilização de um dígito comum nos códigos das ações que atendem a primeira infância; ou b. Listagem de todas as ações que atendem a primeira infância em apêndice do PPA; ou c. Desmembramento de todas as ações que atendem a primeira infância para criar ações exclusivas para esse público, acrescentando a designação “Primeira Infância”.	O PPA 2026-2029 ainda não foi elaborado, sendo que o prazo é em 2025. Em relação ao PPA 2022-2025 foram feitas alterações fazendo previsões para a Primeira Infância, tendo como destaque a Secretaria Municipal de Saúde e os programas padrões da Secretaria de Educação para manutenção do ensino infantil.
3	As secretarias estão preparando para que, a partir de 2024, em seu portal de transparência, divulgue relatório anual contendo a soma dos recursos aplicados no conjunto dos programas e serviços para a primeira infância e o percentual que os valores representam em relação ao respectivo orçamento realizado. Adicionalmente, divulguem anexo detalhado, contendo, para cada ação orçamentária, além do valor total empenhado, liquidado e pago, o percentual aplicado com a primeira infância?	Atualmente as despesas não são encaminhadas de forma que possibilite que a Secretaria de Finanças faça tal publicação separando os valores e investimentos na primeira infância. Foi encaminhado documento informando as Secretarias para que promovam a referida publicação relativa ao exercício de 2024.
4	O município possui Plano para a Primeira Infância – PPI aprovado e contendo elementos mínimos sugeridos pelas melhores práticas?	Não, mas existe movimentação para nomeação de Comitê para início dos trabalhos, comitê esse que a Secretaria de Finanças fará parte, sendo que já fez a indicação.
5	O município possui Comitê Intersetorial para Primeira Infância – CIPI instituído e em funcionamento?	Não, mas existe movimentação pela Secretaria Municipal de Assistência para criação.
6	A primeira infância consta no PPA do Município de forma expressa, prioritária e em compatibilidade com o PPI?	Existem programas que separam PARTE dos investimentos na primeira infância, mas não existe PPI no município.
7	É possível colher informações sobre os valores aplicados pelos municípios e pelo Estado com a primeira infância?	Atualmente nos sistemas e relatórios da Secretaria Municipal de Finanças não, somente alguns valores da Secretaria Municipal de Educação, sendo o transporte escolar por exemplo.
8	O Comitê Estadual Intersetorial de Políticas Públicas pela Primeira Infância tem atuado para cumprir suas atribuições?	A Secretaria Municipal de Finanças desconhece as atribuições do Comitê Estadual, e não fez parte de qualquer contato.

Informações recebidas através do e-mail financaspmva.es@gmail.com em 10 de novembro de 2024, em nome do servidor, Sr. Emerson Cereza Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Controle e Transparência

AUDITORIA Nº 005-2024 – 1ª Infância

Relacionado à Secretaria Municipal de Finanças, para atendimento às recomendações do TCE/ES, como não existiam anteriormente exigências de detalhar os gastos e o percentual aplicado à primeira infância, as despesas não são encaminhadas de forma que possibilite a publicidade, mas foram feitas alterações para 2025, fazendo previsões para a Primeira Infância, conforme demandas das secretarias.

04.SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	PERGUNTAS	RESPOSTAS
1	Quantas gestantes foram atendidas no último ano? Considerando o período julho/2023 junho/2024	Neste período foram atendidas 286 gestantes com vários desfechos, conforme extraído do Sistema RG System.
2	Quantas consultas pré-natal em média são feitas por cada gestante?	Em média 18 consulta por gestantes.
3	Quantos exames tipo ultrassom/sangue foram disponibilizados para gestantes?	A Secretaria Municipal de Saúde disponibiliza 100 % dos exames para as gestantes. São eles: ultrassom e sangue, urina, investigação IST, Fator RH e deficiência de vitaminas, e outros se necessário. Neste caso 286 gestantes foram assistidas com os exames, conforme protocolo do Ministério da saúde.
4	Qual faixa etária das gestantes atendidas no município?	Entre 15 a 47 anos de idade.
5	O município tem conhecimento de com quanto tempo de gestação houve o nascimento das crianças?	Sim, por conta do puerpério, e há necessidade de baixa do sistema RG System.
6	Qual a taxa de natalidade no último ano no município?	A taxa de natalidade de crianças de 0 a 6 anos no último ano foi de 12,21 %0.
7	Qual a taxa de mortalidade no último ano no município?	A taxa de mortalidade de crianças de 0 a 6 anos no último ano foi de 29,28%0.
8	Qual a disponibilização de médicos para o acompanhamento da criança?	Todas as 08 Unidades Básicas de Saúde possuem médicos para atendimento para atendimento às crianças. Duas das Unidades possuem dois médicos, ou seja, totalizando 10 profissionais. Contamos ainda com um médico especialista em dermatologia no Centro de Especialidade.
9	Qual a disponibilização de médicos especializados para o atendimento de urgência e emergência de crianças no município?	O Pronto Atendimento Municipal Octacílio Geraldo do Carmo possui plantão de pediatria de segunda-feira a sexta-feira de 07:00 h às 19:00 h
10	Quantas campanhas de vacina foram feitas no último ano?	No ano de 2023 foram realizadas 2 campanhas e 2024, 4 campanhas Nacionais de imunização. Ressaltamos que além das campanhas nacionais a Estratégia Saúde da Família, juntamente com a coordenação da imunização vem realizando campanhas de vacinação em horários estendidos e aos sábados em comunidades de difícil acesso, como a comunidade
11	Quantas crianças até os 06 anos foram vacinadas no último ano? Considerando o período julho/2023 junho/2024.	Durante este período foram aplicadas, nesta faixa etária 7.034 doses de vacina
12	Quantas crianças com necessidades especiais, comorbidades ou doenças crônicas o município atende?	No município temos 152 crianças com algum tipo de doença crônica, ou comorbidades, ou necessidades especiais atendidas pela Secretaria Municipal de Saúde.
13	A secretaria de saúde disponibiliza transporte para atendimento dessas crianças?	Sim. A Secretaria Municipal de Saúde oferta o transporte sanitário às crianças que necessitam de tratamento de saúde.
14	O município possui Plano para a Primeira Infância – PPI aprovado e contendo elementos mínimos sugeridos pelas melhores práticas?	O Plano para a Primeira infância está em construção.
15	O município possui Comitê Intersecretorial para Primeira Infância – CIPI instituído e em funcionamento?	Não. O município possui uma comissão já trabalhando na construção do comitê.
16	A primeira infância consta no PPA do Município de forma expressa, prioritária e em compatibilidade com o PPI?	Consta, especificamente, pra o ano de 2025, conforme publicação no Órgão Oficial do município de Vargem Alta – segunda-feira, 04 de novembro de 2024 – Nº 2474 no site https://www.vargemalta.es.gov.br/uploads/diario_oficial/edicao-2474-1730750599.pdf , conforme pagina 32.
17	É possível colher informações sobre os valores aplicados pelos municípios e pelo Estado com a primeira infância?	Como não foi englobado e nem constou no PPA anterior não é possui mensurar separadamente. Mas incluído em todos os gastos, como farmácia, transporte, regulação de exames, atenção básica entre outros.
18	O Comitê Estadual Intersecretorial de Políticas Públicas pela Primeira Infância tem atuado para cumprir suas atribuições?	Sim. O Governo do Estado DO Espírito Santo, através do comitê Intersecretorial de Políticas Públicas pela Primeira Infância está realizando importantes ações por esta política. O Comitê Estadual Intersecretorial de Políticas Públicas pela Primeira Infância em prol da Primeira Infância Capixaba realizou alguns eventos:

Informações recebidas através ofício via e-mail gabineteeducacaova@gmail.com no dia 07 e novembro de 2024, em nome da servidora Maria Aparecida Viana Marchetti.

Página 7 de 9

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Vereador Pedro Israel Sartório - Centro - Vargem Alta - Espírito Santo - - CEP: 29295-000 – Tel.: (28) 3528-1900

e-mails: controladoria@vargemalta.es.gov.br e controladoria.vargemalta.es@outlook.com

www.vargemalta.es.gov.br



Na área de saúde, o atendimento materno infantil conta com atendimento médico e fornecimento de exames durante todo o período de gestação. Foi informado que 08 UBS possuem médicos para atendimento das crianças e o Pronto-atendimento do município possui plantão de pediatria de segunda a sexta-feira, de 07:00 às 19:hs. Também as campanhas de vacina, no período do último ano (compreende-se julho/2023 a junho/2024), foram executadas campanhas de vacina e mais de 7.000 crianças até os 6 anos foram vacinadas.

5. RECOMENDAÇÕES

Apesar da constatação de uma integração entre as Secretarias Saúde, Assistência, Educação e Finanças, com o intuito de trabalharem para cumprir as recomendações listadas, observa-se pela relevância e complexidade do tema, nota-se que muitas providências ainda precisam ser efetivamente serem tomadas, para atendimento às recomendações do TCEES, resumidas abaixo:

- **Elaborar o Plano para a Primeira Infância (PPI)**
- **Instituir o Comitê Intersetorial para a Primeira Infância (CIPI), com as atribuições recomendadas**
- **Comprovação do adequado funcionamento do CIPI**
- **Priorização da primeira infância no PPA**
- **Identificação das ações para primeira infância no PPA**
- **Calcular as despesas com primeira infância a partir dos dados da execução orçamentária**

5. CONCLUSÕES

A auditoria realizada teve por finalidade principal expressar a opinião da Controladoria do Município, sob o foco operacional e de conformidade, a fim de verificar se todos os requisitos legais necessários à eficácia dos atos administrativos foram observados e a eficiência dos controles internos adotados.

Independente das recomendações que serão objeto de monitoramento pela Controladoria Geral do Município, cabe à Administração Municipal, a análise de cada item destacado neste Relatório, sendo que, o acatamento das sugestões constitui interesse exclusivo da gestão,



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Controle e Transparência

AUDITORIA Nº 005-2024 – 1ª Infância

exceto nos casos em que houver risco de dano ao erário, quando este Controle Interno deve atuar em conjunto com o Tribunal de Contas do Estado.

Por fim, a Controladoria Interna agradece ao gestor e aos demais servidores pela disponibilidade dos materiais requisitados e se coloca à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas acerca deste relatório, visando, sobretudo, o fortalecimento do controle interno do município.

Assim, enviamos o relatório para que sejam tomadas as providências necessárias ao atendimento às recomendações indicadas.

É o relatório.

Vargem Alta/ES, 28 de novembro de 2024

Paulo Sérgio Sartori de Oliveira
Secretário Municipal de Controle e Transparência
Decreto nº 5285/2024

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PAULO SÉRGIO SARTORI DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL

GASECT - SECT - PMVA

assinado em 11/12/2024 12:07:16 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/12/2024 12:07:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PAULO SÉRGIO SARTORI DE OLIVEIRA (SECRETÁRIO MUNICIPAL - GASECT - SECT - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-N2NF1C>